



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em sete (07) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura da indicação nº 31/2025 que determina “Reforma das janelas de vidro do Hospital Municipal”, de autoria do vereador José Adilson Rodrigues; 2) Leitura da indicação nº 32/2025 que determina “Implantação de quebra-mola na Rua João Claudino Vilas Boas”, de autoria do vereador José Adilson Rodrigues; 3) Leitura da indicação nº 33/2025 que determina “Substituição das lâmpadas atualmente instaladas no Estádio Oliveirão por lâmpadas de tecnologia LED”, de autoria do vereador Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira; 4) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 25/2025 “qual o fundamento jurídico e administrativo que motivou a revogação parcial da convocação prevista no Decreto 1638/2025; Houve comunicação formal a candidata convocada que foi afetada por esta revogação?; A administração pretende realizar nova convocação para preenchimento dessa vaga em momento posterior?” de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 5) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 26/2025 “Efetiva disponibilização e uso de Equipamentos de Proteção Individual aos servidores públicos municipais” de autoria do vereador Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira; 6) Leitura do parecer da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça referente ao Projeto de Resolução nº 273/2025 que “Dispõe sobre a autorização para abertura de conta corrente da Câmara Municipal na Instituição Financeira Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul de Minas – SICOOB Credivass e dá outras providências” e única discussão e votação do parecer e do Projeto de Resolução; 7) Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 que “Aprova as contas do Município de Conceição das Pedras/MG, Exercício de 2022”. Em seguida, antes de iniciar a sessão, a presidência reforça a importância do respeito à ordem da palavra, conforme determina o Regimento Interno. Os parlamentares deverão aguardar a devida autorização para se manifestarem, mantendo sempre o respeito entre os pares. Atitudes inadequadas ou tumultos, como ocorrido na sessão anterior, não serão admitidos e poderão resultar em advertência. A condução dos trabalhos deve ocorrer com responsabilidade e respeito mútuo. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Na sequência, fez a leitura do ofício nº 92/2025 encaminhado pelo Executivo referente à prestação de contas anual do ano de 2024, e após, fez a leitura dos ofícios nº 88, 89, 90 e 91/2025 em respostas as indicações e requerimentos. Por conseguinte, fez a leitura das indicações em pauta, onde serão encaminhadas ao Executivo para ciência e providência. Prosseguindo, fez a leitura do requerimento nº 25/2025, onde a vereadora Fernanda

José Bonifácio no encio

*Benedito Carlos da Silva
 pré Gabriel de Jesus*

Benedito

*Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira
 José Adilson Rodrigues
 Ramon Almeida Caetano*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



justificou seu voto favorável a aprovação mencionando que o decreto em questão revogou a convocação de uma candidata ao cargo de auxiliar de serviços gerais. Destacou a dedicação exigida em um concurso público e afirmou que, embora o decreto previsse nova convocação, até o momento isso não ocorreu. Por esse motivo, considera necessário o esclarecimento dos fatos. Requerimento rejeitado (Benedito, Ramon, José Gabriel, Rivaldo, José Adilson). Por conseguinte, fez a leitura do requerimento nº 26/2025, o vereador Carlos Rafael justificou seu apoio ao requerimento mencionando que a iniciativa surgiu após um acidente envolvendo um servidor público, além de uma pesquisa realizada com alguns funcionários. Ressaltou a importância de verificar se os equipamentos de segurança estão adequados, visando à proteção dos servidores e o cumprimento da legislação. Com base na Lei de Acesso a Informação, declarou-se favorável ao requerimento. A vereadora Fernanda afirmou que, conforme laudo de aferição de insalubridade obtido pela prefeitura, os servidores que utilizam EPIs têm direito ao adicional de insalubridade caso os equipamentos não sejam fornecidos. Destacou que, na prática, esse fornecimento é insuficiente, sendo relatado por um servidor que apenas calçados são entregues. Por isso, declarou voto favorável ao requerimento, ressaltando a importância de apurar a situação e zelar pelos funcionários. Requerimento rejeitado (Benedito, Ramon, José Gabriel, Rivaldo, José Adilson). Na continuidade dos fatos, fez a leitura do parecer referente ao Projeto de Resolução nº 273/2025, onde após, o parecer e o projeto foram colocados em única discussão e votação, a vereadora Fernanda vota a favor e diz que receber em cheque na época do pix é muito arcaico. Parecer e Projeto de Resolução nº 273/2025 aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 foi colocado em segunda discussão e votação, o Presidente fez a chamada nominal de cada vereador para pronunciar seu voto: Fernanda Maria Oliveira Costa (a favor), Raimundo Eli de Faria (a favor), Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira (a favor), José Donizette Inocência (a favor), José Adilson Rodrigues (a favor), Rivaldo José Reis Carvalho (a favor), José Gabriel de Faria (a favor), Benedito Carlos da Silva (a favor) e Ramon Almeida Caetano (a favor). Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 aprovado por unanimidade. Aberta a pauta livre, o Vereador Raimundo Eli questionou a aplicação dos recursos destinados à compra de material de construção em 2023, no valor de R\$ 1.502.000,00 para o município e R\$ 1.050.000,00 para Pedralva. Relatou ainda ter sido procurado pelo Sr. Luiz Sérgio, que solicitava 30 telhas e, ao buscar apoio junto ao prefeito, foi informado de que seriam fornecidas 20 telhas, e 10 ficariam sob responsabilidade do vereador. Criticou a falta de critérios na distribuição de materiais, citando casos em que itens foram concedidos a pessoas sem necessidade comprovada, como, blocos para fazer horta e cimento dado ao cidadão do bairro do Pinhal que deixou o cimento endurecer e perder. Defendeu maior participação da assistência social nessas decisões

João Donizette Inocência

Benedito Carlos da Silva

*João Gabriel de Faria
José Adilson de Rochas*

Ramon Almeida

[Signature]

*Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira
Rivaldo José Reis Carvalho*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



para garantir a correta destinação dos recursos. Ainda relatou que foi procurado por uma pessoa em situação de vulnerabilidade, a qual necessitava de medicamentos. Ao buscar apoio junto ao prefeito, foi orientado a procurar a secretária de saúde, que, com boa vontade, o encaminhou à farmácia municipal. No entanto, das duas receitas apresentadas, contendo sete medicamentos, apenas um estava disponível. Lamentou a falta de itens básicos, como o Puran para tireóide, de baixo custo, e questionou o que os vereadores podem fazer para melhorar o abastecimento da farmácia. Considerou a situação vergonhosa e um desrespeito a população carente. Continuando, relatou que, por ser vereador, é frequentemente procurado por pessoas em busca de informações sobre os pontos turísticos e religiosos de Conceição das Pedras. No entanto, afirmou que se sente constrangido ao mencionar a praça central, devido à falta de cuidado com o espaço, citando, como exemplo, a presença de um tambor azul utilizado como lixeira e a ausência de flores ou paisagismo adequado. Destacou a necessidade de atenção à estética e conservação dos espaços públicos, especialmente aqueles que representam a cidade. Por fim, fez questão de registrar seu agradecimento a servidora Sheila, destacando sua dedicação e bom atendimento na Secretaria de Saúde, inclusive em situações pessoais, como no caso de sua esposa, que é oncológica e foi prontamente atendida por ela. Também agradeceu ao prefeito pelo envio da máquina ao bairro Pinhal. O vereador Carlos Rafael comentou que, na reunião anterior, ocorreram desentendimentos e observou que, em sessões passadas, o presidente costumava perguntar, antes do encerramento, se mais algum vereador desejava se manifestar. Por isso, de forma respeitosa, sugeriu que essa prática seja retomada nas próximas reuniões, ressaltando que, na sessão anterior, havia outros vereadores que também gostariam de ter se pronunciado. O vereador Ramon diz que nunca deixou alguém sem falar, mais a partir do momento que você é atacado, falado, onde ele viu que os vereadores o trataram com desrespeito, onde ele sentiu com obrigação de terminar a sessão. O vereador Carlos Rafael informou que, antes de apresentar o requerimento, realizou uma pesquisa com os funcionários para saber sobre a frequência e o tipo de equipamentos de proteção fornecidos. Segundo os relatos, os EPIs só eram entregues mediante solicitação dos próprios servidores, e não por iniciativa do Executivo. Por esse motivo, elaborou o requerimento buscando esclarecimentos sobre o processo. Relatou ainda que, após protocolar o documento, foi informado pelo presidente que o requerimento seria analisado, mas, coincidentemente, na semana seguinte iniciaram a coleta dos números de calçados dos funcionários. Demonstrou insatisfação com a posterior recusa do requerimento e registrou que sua intenção sempre foi cumprir seu papel como vereador, em resposta às demandas que ouviu diretamente dos servidores. A vereadora Fernanda questionou

José Bonjatti no início

José de José Pin Carneiro

Reinaldo Alves da Silva

José Gabriel de Farias

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carlos Rafael Lima Romizey de Oliveira
Rosângela Adilson Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



a justificativa do presidente sobre o uso do tempo nas falas, afirmando que, embora o Regimento Interno preveja limite, em nenhum momento foi feito controle efetivo durante a sessão. Relatou, inclusive, que a Polícia Militar também indagou sobre a ausência de cronômetro. Aproveitou para solicitar esclarecimentos ao presidente sobre o motivo pelo qual quatro requerimentos, por ela protocolados na última sexta-feira, não foram incluídos na pauta da reunião. O presidente responde que teve conhecimento agora e que na próxima sessão vai ser colocado. A vereadora Fernanda ressaltou que, conforme o calendário legislativo, as reuniões ocorrem na primeira e terceira segunda-feira de cada mês, com um intervalo de quinze dias entre elas. Destacou que, após a aprovação, a Prefeitura tem um prazo regimental de 20 dias para responder aos requerimentos, o que frequentemente não é cumprido, comprometendo o andamento dos trabalhos. Sugeriu que as sessões voltem a ser semanais, como ocorriam anteriormente, lembrando que a mudança para reuniões quinzenais ocorreu durante a legislatura de 2017-2020, quando o atual presidente era vereador e cursava faculdade em outra cidade. Afirmou que a frequência quinzenal está atrasando as ações do Legislativo, citando como exemplo um requerimento sobre esgoto a céu aberto na Avenida, que trata de uma questão de saúde pública. Finalizou destacando que os atrasos prejudicam a população e que o papel do Legislativo é trabalhar em prol da sociedade, cabendo ao presidente garantir o bom andamento dos trabalhos. A vereadora informou que tem sido cobrada pela população quanto à ausência de transmissão ao vivo das sessões, destacando que diversos municípios já adotam essa prática como forma de transparência. Sugeriu a implantação desse recurso na Câmara, a fim de modernizar os trabalhos legislativos e aproximar a população das decisões. Encerrando sua fala, questionou ao presidente sobre a possibilidade de adoção da transmissão ao vivo das reuniões e também sobre o retorno das sessões semanais. O presidente respondeu que considera válida a sugestão da vereadora e que a possibilidade de transmissões ao vivo das sessões é um tema a ser analisado com atenção, reafirmando seu compromisso, desde a primeira reunião, em buscar melhorias para o funcionamento da Casa. Em relação ao problema do esgoto na Avenida, explicou que esteve recentemente em conversa com o senhor Getúlio para buscar uma solução. Informou que o loteamento foi construído em um ponto onde o nível do rio impede a queda necessária para o escoamento, o que exigiria uma obra de grande profundidade. Destacou que a situação já está sendo discutida com o proprietário do terreno, reconheceu a importância da demanda apresentada pela vereadora e afirmou que medidas estão sendo estudadas para resolver o problema. A vereadora Fernanda reiterou que encaminhou seus requerimentos por e-mail na última sexta-feira, o que, segundo ela, teria dado tempo

foi o compromisso no início

[Handwritten mark]

Benedito Mendes da Silva

*João Gabriel de Faria
João Adilson Rodrigues*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Carlos Rafael Lima Romirez de Oliveira
Rivaldo José Reis Carvalho*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



hábil para análise e inclusão na pauta da reunião. Ressaltou que, em ocasiões anteriores, foi dito que os requerimentos protocolados antes da reunião seriam automaticamente incluídos na pauta seguinte, o que, segundo ela, não vem sendo cumprido. Enfatizou que esse tipo de conduta configura atraso no serviço público e pode ser interpretado como prevaricação. Aproveitou ainda para relatar que, ao passar pela Avenida, observou uma grande quantidade de poeira devido a uma obra de manutenção com colocação de canos, e presenciou uma secretária da prefeitura jogando água no asfalto. Destacou que tal ação contraria o decreto municipal em vigor, que proíbe o uso de água em vias públicas durante o período de estiagem, prevendo inclusive a atuação da Polícia Militar em casos de descumprimento. Criticou a incoerência entre o que se exige da população e a conduta de agentes públicos. O vereador Carlos Rafael mencionou que, após sua solicitação em reunião anterior, a iluminação da Rua Silvio Pereira foi corrigida pelo Executivo. No entanto, relatou que, ao levar sua filha à casa da avó, identificou uma nova lâmpada queimada na Rua Engenheiro Jair Silveira da Pereira, em frente à residência do senhor Helivelto do Jacob e da casa do senhor mais conhecido mais chefinho operador de máquinas. Solicitou, portanto, que o Executivo providencie a substituição da lâmpada, a fim de garantir a segurança e a iluminação adequada do local. O vereador Raimundo Eli sugeriu, como alternativa à retomada das sessões semanais, a utilização integral do tempo previsto no Regimento Interno, que permite reuniões com duração de até quatro horas. Propôs que, caso não seja possível realizar sessões toda semana, as reuniões ocorram das 19h às 23h, como forma de garantir o andamento dos trabalhos legislativos sem prejuízo às demandas da população. A vereadora Fernanda comentou sobre o Ofício nº 92, afirmando que tem solicitado informações sobre o documento desde março junto à Secretaria da Câmara. Destacou que, conforme determina a Lei Orgânica do Município, é obrigação da Prefeitura enviar esse relatório até o dia 31 de março de cada ano. Informou que só obteve acesso ao documento após encaminhar a demanda ao Ministério Público, pois, de outra forma, não teria sido atendida. Ressaltou que ainda há pontos a esclarecer e que fará questionamentos à Assessora Jurídica Rosângela, pois acredita que informações importantes estão faltando. Finalizou lamentando a falta de transparência e as dificuldades enfrentadas para exercer sua função de fiscalização, que é dever constitucional do vereador. O vereador José Donizette chamou a atenção para a situação da rede de esgoto da creche, informando que o escoamento não está alcançando o rio devido à ausência de manilhamento no local. Ressaltou a necessidade urgente de instalar as manilhas, a fim de evitar problemas maiores no futuro. A vereadora Fernanda complementou a fala, destacando que já são dois casos de esgoto a céu aberto identificados, o que levanta

João Donizette no encio

*Benedito Carlos da Silva
José Gabriel de Saria
Jairaldo José Rio Cavalheiro
José Roberto Rodrigues*

[Signature]

[Signature]

Carlos Rafael Lima Romero de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

preocupação sobre outras situações semelhantes que podem estar ocorrendo sem o conhecimento do Legislativo. Por fim, o Presidente deu por encerrada a pauta livre e nada mais havendo, declarou encerrada a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária no dia vinte e um (21) de julho de 2025, às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos vinte e um (21) de julho de 2025:

Benedetto Loures da Silva, Guernanda Maria Oliveira Costa,

Raimundo Ely de Souza, José Romualdo Machado

Carlos Rafael Lima Romário de Oliveira

José Gabriel de Faria Rivaldo José Reis Corralho

José Adelson Rodrigues, Romay Almeida Castro